



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 23 de fevereiro de 2024

OF. GAB/PMCC nº. 87/2024.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
9265/2024.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 9265/2024, o Senhor Thiago Viana, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº. 1.636/2024.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO
SPADETTO: [REDACTED]

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO [REDACTED]
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO [REDACTED], c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=[REDACTED]
Data: 2024.02.26 10:39:15 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme a
Lei nº 14.063/2020.

Processo: 9265/2024

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 22/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 28/02/2024 07:52:41

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 33/2024, protocolado sob o n.º 9265/2024 de autoria do Vereador Thiago Viana.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED N° 1636/2024

Prezado Vereador

Thiago Viana

Pedido de providência, solicitando manutenção nas estradas da comunidade de Ribeirão do Meio, no morro do senhor Laécio, próximo a residência do senhor Ronaldo.

As estradas vicinais são importantes elos entre as áreas rurais e urbanas, proporcionam o escoamento e comercialização das atividades produtivas e insumos agrícolas fundamentais à produção, além de serem, também, o principal acesso aos serviços de saúde, educação e de lazer disponíveis nas áreas urbanas para os habitantes das localidades mais distantes, aumentando, assim, os laços de desenvolvimento econômicos e sociais, principalmente das comunidades de agricultores familiares.

Diante disso, os serviços de conservação são extremamente necessários, para assim melhorar a capacidade de fluxo permanente de pessoas e mercadorias, principalmente aumentando a segurança dos usuários das estradas vicinais.

As equipes da secretaria de obras e serviços urbanos, estão em campo nas comunidades, empenhadas em mitigar os transtornos causados pelas fortes chuvas que estão caindo na nossa região. A comunidade do Ribeirão do Meio, será atendida com tais medidas afim de trazer resolutividade.

No mais, encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração.

Conceição do Castelo – ES

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Portaria N° 171/2022

